

DECRETO Nº 000294/12 de 29 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 294/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 29/10/2012
Responsável: Zilmar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.528,85 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00								4.528,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00							4.528,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal